



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09-10-2019

Diário Oficial do Município

EDIÇÃO Nº 1179

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Governo - SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral – PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Gestão – SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS
Finanças – SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Assistência Social – SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Esporte e Lazer – SEMESP

ANA EMILIA GAZEL JORGE
Serviços – SEMSERV

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Educação – SEME

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

BERNADETE COELHO XAVIER
Saúde – SEMUS

RENATA ROSA WEIXTER
Cultura - SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Agricultura e Pesca – SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS
Obras - SEMOB

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO
Defesa Social – SEMDEFES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Cariacica – IPC

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Instituto de Desenvolvimento do Município de
Cariacica – IDESC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 09 de outubro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 411, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o Art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Claudia de Souza Brum – matrícula nº 101.446-1, ocupante do cargo de MaPA - III Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 412, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

DESTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Cristina Vellozo Santos, matrícula 118.361, da composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – COPEA, instituída pelo Decreto nº 129, de 21 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2019.

Art. 2º Designar o servidor Francisco Pereira Ladislau Filho, matrícula 107810, para a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – COPEA, instituída pelo Decreto nº 129, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 3º Destituir a servidora Amanda Aparecida de Oliveira Batista, matrícula 116.550, da composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – COPEA, instituída pelo Decreto nº 129, de 21 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2019.

Art. 4º Designar o servidor Renato Terra Silva, matrícula 37441, para a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – COPEA, instituída pelo Decreto nº 129, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 5º Destituir a servidora Menara Ribeiro

Santos Magnago de Hollanda Cavalcante, matrícula 104622, da Comissão De Avaliação Para Monitoramento, Acompanhamento E Fiscalização Do Contrato De Gestão Que Objetiva O Gerenciamento, A Operacionalização, Administração E Execução Das Ações De Saúde Na Unidade De Pronto Atendimento Do Monsenhor Rômulo Neves Balestreiro, instituída pelo Decreto Nº 094, de 14 de junho de 2019.

Art. 6º Destituir o servidor Francisco Pereira Ladislau Filho, matrícula 107810, da Composição da Comissão Especial de Análise de Projetos de Regularização Fundiária - COERF, instituída pelo Decreto Nº 099, de 04 de julho de 2018.

Art. 7º Designar a servidora Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante, matrícula 104622, para a composição da Comissão Especial de Análise de Projetos de Regularização Fundiária - COERF, instituída pelo Decreto Nº 099, de 04 de julho de 2018.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 413, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº 019/2019, afeto ao processo nº 42.748/2018, a servidora estatutária Elba Mongin Saturnino – matrícula nº 108.913-2, ocupante do cargo de MaPB - III Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 414, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 09 de outubro de 2019.

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Joseli da Penha Muller, do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear Josué de Assis Alves no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de outubro de 2019,
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2019

Proc. Nº 27.758/2019

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável aquisição de materiais de pintura.

Valor Máximo pago pelo órgão requisitante: R\$ 466.888,70 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Início de acolhimento das propostas: dia: 10/10/2019 a partir das 08h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 22/10/2019 às 12h:00min.

Início da Sessão de Disputa: 22/10/2019 às 14h00min. Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br
Cariacica-ES, 08/10/2019.

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal

DIVERSOS

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO
REFERENTE AO CREDENCIAMENTO
Nº 004/2018

Processo nº. 28.679/2018

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 05 de agosto de 2019, na página 04 do DOM, inserindo a seguinte informação:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.
Secretaria Municipal de Gestão

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇO
Nº. 647/2019.

Ata de Registro de Preços nº. 70/2019.

Processo nº. 37197/2018

Objeto: Execução de serviços de instalação e redvisão de salas das unidades administrativas desta municipalidade.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: C.S COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME

Valor Total: R\$ 983,20 (novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

04.122.0002.2.0012

1.001.0000

Cariacica, 08/10/2019

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Gestão.

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO

Registro de Preços nº 152/2019.

Lote 01 do Pregão Eletrônico 30/2019.

Processo – 4453/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Arbitragem; Para (1) arbitro atuar nos jogos escolares e, comunitários de Cariacica, nas modalidades COLETIVAS de quadra: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol. (diária de 4h).

Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP.

Contratada: RM COMERCIAL SPORTS LTDA-ME

Ordem de Fornecimento nº 276/2019

Valor: R\$ 6.375,60 (Seis mil trezentos e setenta e cinco reais).

Cariacica-ES, 08/10/2019.

Edvaldo José Erlacher.

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CONVOCAÇÃO - CMTGCC

Convocação para 4ª Reunião Extraordinária O Presidente do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção, convoca todos os conselheiros e demais representantes da sociedade civil para a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho que realizar-se-á no dia 23 de outubro de 2019 às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Controle e Transparência-SEMCONT, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Cariacica, Avenida Mario Gurgel – nº 2.502, Km 3,0 – Bairro Alto Lage, Cariacica – ES.

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Presidente do CMTGCC

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 09 de outubro de 2019.

**RESOLUÇÕES DE CONSELHOS
MUNICIPAIS**

EDITAL Nº. 010/2019 - COMDCAC

Divulga resultado preliminar dos Candidatos Eleitos ao cargo de Conselheiros Tutelares das Regionais I, II, III e IV no Município de Cariacica- ES do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica (COMDCAC) em conformidade com as Leis Federais nº 8.069/90 (ECRIAD), nas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA nº 152/2012 e nº 170/2014, na Lei Municipal nº 5.396/2015 e Edital COMDCAC nº 002/2019 publicado no Diário oficial dia 05 de abril de 2019, DIVULGA resultado preliminar dos Candidatos Eleitos ao cargo de Conselheiros Tutelares das Regionais I, II, III e IV no Município de Cariacica- ES do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

**CAPÍTULO I
DO RESULTADO**

Art. 1º - Segue abaixo resultado oficial da eleição para o preenchimento das vagas do Conselho Tutelar de Cariacica que é composto da seguinte forma:

I. Cada Regional do Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros titulares eleitos pela proporcionalidade de votação da regional.

II. Identificados, em cada regional, os primeiros 05 (cinco) candidatos mais votados, estes serão proclamados membros titulares e os demais candidatos ficarão na suplência da regional. Os suplentes serão classificados por ordem decrescente de votos, em lista de classificação (observando os artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº 5.396/2015).

Art. 2º - Segue resultado oficial da eleição para o preenchimento de vagas do Conselho Tutelar Regional I.

§1º. Conselheiros Tutelares eleitos como Titulares do Conselho Tutelar Regional I.

NOME	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Eliene Ferreira Lopes	323	1º
Carlinda Januário Rosário	272	2º
Marilza Nicolau de Lima	243	3º
Marcos Paulo Fonseca	242	4º
Maria Bela Barbosa do Amaral Pinto	241	5º

§2º. Candidatos que ficarão na suplência do Conselho Tutelar Regional I.

NOME	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Vera Lucia Carlota do Nascimento	201	6º
Antonia Rita de Oliveira Socorro de Jesus	180	7º
Geisa dos Santos Demétrio Lima	177	8º
Jônatas das Neves	172	9º
Veronica Batista Cezário	171	10º
Derly Maria da Penha Barbosa	145	11º
Filipe Gomes Silva Ramalhetete	144	12º
Auxiliadora de Oliveira Batista	142	13º
Paulo Henrique de Oliveira	141	14º

Art. 3º - Segue resultado oficial da eleição para o preenchimento de vagas do Conselho Tutelar Regional II.

§1º. Conselheiros Tutelares eleitos como Titulares do Conselho Tutelar Regional II.

NOME	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Claudineia Tiburcie da Silva	364	1º
Anny Hellen Pavese de Oliveira	295	2º
Vanda Monteiro	232	3º
Edilza da Silva Pinto	203	4º
Amanda Monteiro Trancoso	201	5º

§2º. Candidatos que ficarão na suplência do Conselho Tutelar Regional II.

NOME	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Marcelo Cruz Coutinho	188	6º
Paulo Sergio Gomes	182	7º
Carmelina Costa dos Santos	164	8º
Mirian Fernandes Rodrigues	160	9º
Sandra Leia Rozendo da Silva	91	10º

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 09 de outubro de 2019.

Jaqueline Coelho da Silva Sauvalaio	51	11º
-------------------------------------	----	-----

Art. 4º - Segue resultado oficial da eleição para o preenchimento de vagas do Conselho Tutelar Regional III.

§1º. Conselheiros Tutelares eleitos como Titulares do Conselho Tutelar Regional III.

NOME	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Elenice Rosa Furtado	285	1º
Joanismere Penha Nunes Endlich	249	2º
Wiliam Silva Fonseca	205	3º
Rubia Barros Rodrigues Gonçalves	147	4º
Renata Mota Macedo	127	5º

§2º. Candidatos que ficarão na suplência do Conselho Tutelar Regional III.

NOME	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Nilton Patrício Ruela	75	6º

Art. 5º - Segue resultado oficial da eleição para o preenchimento de vagas do Conselho Tutelar Regional IV.

§1º. Conselheiros Tutelares eleitos como Titulares do Conselho Tutelar Regional IV.

NOME	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Edwilson de Almeida Tonini	450	1º
Rosa Maria Henrique Pereira	424	2º
Ivanete Vieira Simão	419	3º
Isabel Maria de Paula Perini	269	4º
Vanni Barbosa de Jesus Alves	237	5º

§2º. Candidatos que ficarão na suplência do Conselho Tutelar Regional IV.

NOME	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Valdirene da Silva	224	6º
Patrícia da Ré Cantarela	217	7º
Josiane Aparecida dos Santos Silva	199	8º
Audiléia Marcia Martins da Silva	185	9º

Art. 6º. Em caso de empate, terá preferência na classificação, após observância do Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), o candidato que tiver a maior idade (Art. 31 da Lei Municipal nº 5.396/2015).

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Do resultado preliminar dos Candidatos Eleitos ao cargo de Conselheiros Tutelares, constante deste Edital, caberá recurso à comissão especial, no período de dois dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Cariacica;

Art. 8º. Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 5.396/2015.

Art. 10. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 08 de outubro de 2019.

Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 002/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 5.396/2015, torna público a presente RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2019, que trata da convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

1. Altera itens do Cronograma constante no anexo I do Edital 002/2019.

Onde se Lê:

14/10/2019 e 15/10/2019	Interposição de recurso do resultado de escolha	Candidato
16/10/2019 e 17/10/2019	Análise do recurso	Comissão Especial Eleitoral
18/10/2019	Publicação do Resultado Final da eleição dos Conselheiros Tutelares	COMDCAC

Leia-se:

10/10/2019 e 11/10/2019	Interposição de recurso do resultado	Candidato
--------------------------------	--------------------------------------	-----------

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 09 de outubro de 2019.

	de escolha	
Até dia 18/10/2019	Análise dos recursos	Comissão Especial Eleitoral
Até dia 25/10/2019	Publicação do Resultado Final da eleição dos Conselheiros Tutelares	COMDCAC

2. As demais regras constantes em itens e subitens do Edital Nº 002/2019 permanecem inalteradas. Cariacica, 08 de outubro de 2019.

Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC



EDITAL SEMGE 002/2019

DISPÕE SOBRE O CONCURSO PARA A ELEIÇÃO DOS "SERVIDORES DESTAQUE 2019".

O Secretário Municipal de Gestão de Cariacica, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.283/2014 em seu art. 47, inciso II c/c XVI, por intermédio da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria SEMGE Nº359, de 02 de setembro de 2019, torna público o concurso para eleição do "Servidor Destaque 2019" que irá compor o rol de candidatos ao prêmio instituído pela Lei Municipal nº 5.352/2015 intitulado "Servidor Público Cidadão". A votação ocorrerá eletronicamente, por meio do Portal Intranet da Prefeitura Municipal de Cariacica e/ou pelo link: <http://sistemas.cariacica.es.gov.br/servidordestaque> com acesso disponível do dia 09 de outubro de 2019, a partir das 8 h até o dia 16 de outubro às 18 h, que se dará conforme as disposições legais e na forma do presente edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O concurso para eleição do "Servidor Destaque 2019" destina-se a reconhecer e premiar o Servidor Público Municipal de Cariacica, estimulando-o e valorizando-o quanto ao desenvolvimento humano e profissional, despertando-o para a eficiência, responsabilidade, pró-atividade e a autonomia na execução de suas atribuições corriqueiras.

1.2 Os servidores escolhidos no Concurso "Servidor DESTAQUE 2019" participarão da seleção para o Prêmio Anual Servidor Público Cidadão, na forma da Lei nº 5352/2015.

2. DOS QUESITOS

2.1 Serão quesitos a serem observados para a escolha do "Servidor Destaque 2019":

- I. Comunicação,
- II. Dedicção,
- III. Flexibilidade,
- IV. Disponibilidade,
- V. Trabalho em Equipe,
- VI. Colaboração,
- VII. Organização,
- VIII. Ética,
- IX. Produtividade, e,
- X. Assiduidade.

3. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

3.1 Os servidores destaques eleitos terão seus nomes divulgados e serão condecorados por meio de Diploma de Homenagem a ser entregue em ato solene, por ocasião da comemoração do Dia do

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 09 de outubro de 2019.

Servidor Público, em data a ser definida previamente, além de terem anotados em seus assentos funcionais, o fato de que foi "Servidor Destaque" no ano de 2019.

3.2 O resultado final do Concurso será apresentado à Superintendência de Comunicação, em lista com os nomes dos respectivos servidores eleitos como "Servidor Destaque 2019" para a divulgação por meio do site, portal Intranet, rede social da Prefeitura Municipal de Cariacica e outros.

3.3 Mediante prévia autorização dos classificados poderão ser divulgadas imagens e/ou fotografias e matérias jornalísticas sobre o concurso nos canais institucionais.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 Competirá à Comissão Eleitoral instituída pela Portaria/SEMGE/Nº 359/2019, de 02 de setembro de 2019, orientar o concurso para que o mesmo ocorra de forma imparcial e assertiva, pautado nos requisitos indicados no presente edital e em especial a:

I. Condução dos trâmites administrativos;

II. Acompanhamento e divulgação dos resultados dos Servidores Destaques eleitos por cada unidade.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do Concurso "Servidor Destaque 2019" os servidores estatutários, celetistas, comissionados e/ou contratados temporários.

5.2 Para concorrer à seleção do Servidor Destaque, os servidores do quadro ativo, da administração direta, devem estar lotados e em exercício a no mínimo a 01(um) ano na mesma Secretaria, sendo contado o período a partir de 01 de agosto de cada ano, sendo que:

I. Não serão consideradas como vedação à participação as interrupções inerentes às contratações temporárias do magistério, desde que tenham ocorrido no fim e início do ano letivo.

II. Será escolhido ainda para ser homenageado, um servidor Aposentado com maior tempo de serviço prestado à Administração Municipal, conforme informações do IPC (Instituto de Previdência de Cariacica).

III. No caso de interesse das autarquias Municipais para participar da eleição do Servidor Destaque 2019, deverão promover todo processo e encaminhar o nome do eleito até dia 16 de outubro de 2019.

5.3 Os nomes de todos os servidores das suas respectivas Secretarias estarão disponíveis para votação, porém só estarão aptos a serem eleitos àqueles que preencherem os requisitos conforme verificação a ser feita pela Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) baseado no banco de dado atualizado até o mês de agosto 2019.

5.4 Não poderão participar do Concurso os servidores:

I. Cedidos a outros órgãos ou entidades;

II. Licenciado para trato de interesses particulares ou para outros fins com ou sem vencimentos, nos últimos 12 meses que antecede a eleição;

III. Licenciado para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família em prazo superior a 05 (cinco) dias nos 12 (doze) meses antecedentes à aferição;

IV. Com faltas injustificadas - nos 12 (doze) meses antecedentes à aferição;

V. Penalizado em decorrência de processo administrativo disciplinar ou de sindicância - nos 12 (doze) meses antecedentes à aferição;

VI. Licenciado para Curso de Especialização ou Autorização Especial (SEME) - nos 12 (doze) meses antecedentes à aferição;

VII. Afastado para o serviço militar, para concorrer a cargo eletivo e para desempenho de mandato classista, nos 12 (doze) meses antecedentes à aferição;

VIII. Agentes políticos;

IX. Os Servidores eleitos nas edições anteriores não poderão participar por um período de 03 anos.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos servidores deverá observar os procedimentos anteriormente definidos, considerando para tanto os seguintes critérios:

I. Comprometimento com resultados da Instituição;

II. Iniciativa, eficiência e criatividade;

III. Qualidade do Trabalho;

IV. Assiduidade e Pontualidade;

V. Capacidade para trabalhar em equipe;

VI. Cortesia no atendimento ao público interno e externo;

VII. Capacidade de adaptação às mudanças (rotina, equipe, ambiente).

7. DA VOTAÇÃO

7.1 A votação ocorrerá eletronicamente, por meio do Portal Intranet da Prefeitura Municipal de Cariacica e/ou pelo link: <http://sistemas.cariacica.es.gov.br/servidordestaque> com acesso disponível do dia 09 de outubro de 2019, a partir das 08h até o dia 16 de outubro às 18 h, podendo ser acessado no local de trabalho ou na própria residência do servidor.

7.2 Estarão aptos a votar na escolha do Servidor destaque 2019 todos servidores que façam parte do quadro ativo e que estejam exercendo suas funções no Município sendo observadas as seguintes regras:

I. voto é facultativo e sigiloso;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 09 de outubro de 2019.

II. Cada servidor só poderá votar uma única vez e para um único servidor;

III. Não será permitido o voto em servidor de outra secretaria sob pena de nulidade do voto.

7.3 Na totalização dos votos de cada candidato serão respeitadas a proporcionalidade dos votos válidos por unidade de cada secretaria, sendo excluídos os votos nulos e em branco e será calculada pela seguinte fórmula:

$$TFV = QV * VPV$$

$$VPV = PVU / TVV$$

$$PVU = PT / QU$$

Onde;

TFV = TOTAL FINAL DE VOTOS %;

PVU = PESO DO VOTO POR UNIDADE;

VPV = VALOR PERCENTUAL DO VOTO;

TVV = TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS;

PT = PERCENTUAL TOTAL 100%;

QV = QUANTIDADE DE VOTOS

QU = QUANTIDADE DE UNIDADES

7.3.1 O índice percentual de votação será calculado com aproximação de 0,01, seguindo a seguinte regra: se a terceira casa após a vírgula for número maior ou igual a 05 (cinco) arredonda-se a segunda casa dessa dízima em uma unidade a mais. Se menor que 05 (cinco), permanecerá o valor obtido na segunda casa após a vírgula.

7.3.2 Caso haja empate entre os servidores de uma unidade, serão utilizados os critérios de desempate abaixo:

a. Maior tempo de serviço na Secretaria;

b. Maior idade.

7.4 Ao fim da votação serão escolhidos os que receberam a maior votação sendo eleitos:

I. Na **SEME** – 03 (três) servidores 01 (um) representando os CMEI's, 01(um) representando as EMEF's e 01(um) representando a Sede Administrativa da Secretaria;

II. Na **SEMUS** – 03 (três) servidores 01 (um) representando os PA's, 01 (um) representando as UBS's e 01(um) representando as demais unidades e a Sede Administrativa da Secretaria;

III. Nas **demais Secretarias** – 01 (um) servidor, representando a Secretaria.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os Servidores que participarem do processo de eleição do "Servidor Destaque 2019", declaram que tem ciência e estão de acordo com todas as regras estabelecidas neste Edital.

8.2 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela comissão eleitoral instituída, quando necessário será solicitado manifestação da Procuradoria Municipal.

Cariacica-ES, 08 de outubro de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2019 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal nº 5.937/2018, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, Edital 003/2018, para assumirem cargos em regime de Designação Temporária em substituição aos professores que desempenham as funções de Diretores e vice-diretores de Unidades de Ensino, Coordenadores, Professores à disposição das Secretarias e em Licença Médica e demais situações que estejam sob a cobertura da legislação vigente, bem como demissões e licenças dos demais cargos.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 09 de outubro de 2019.

2. Os candidatos deverão comparecer para a escolha, retirar a Guia de encaminhamento para Exame Pericial (hemograma completo com plaquetas, VDRL, glicemia de jejum, colesterol total, triglicerídios, uréia e creatinina para maiores de 45 (quarenta e cinco) anos e a Ficha de Cadastro na Secretaria Municipal da Educação - SEME, situada na Rua da Laje, nº. 13, Itaquari, Cariacica-ES, de acordo com o cronograma.

3. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas (Comprovante de Conclusão de curso Superior para os cargos de professor, no caso de Certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação e acompanhada do histórico final). O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas. Havendo desistência os candidatos excedentes poderão escolher as vagas.

4. No ato da escolha de localização os candidatos convocados deverão apresentar a documentação informada na inscrição em envelope com a devida identificação do lado de fora (nome e cargo), conforme descrito abaixo:

Para todos os cargos (Cópia Simples):

I - documento de identidade (RG) com foto (legível);

II- CPF;

III - declaração de quitação da justiça eleitoral;

IV - carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;

V - PIS/PASEP (se possuir);

VI - comprovante de residência;

VII - comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

VIII - certificado de reservista (para o sexo masculino);

IX - certidão de casamento;

X- certidão de nascimento, CPF e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

XI - declaração de escolaridade para os filhos maiores de 06 anos;

XII - foto 3x4;

XIII - Certidão negativa criminal e civil ou atestado de antecedentes (poderá ser retirada pela internet);

XIV - Ficha de inscrição impressa pelo candidato e apresentada no momento da convocação;

Documentação específica de acordo com cada cargo (Cópia autenticada ou original com cópia simples):

I - Titulação pré-requisito de acordo com o cargo inscrito.

II - Cópia autenticada ou original com cópia simples de até dois comprovantes de qualificação profissional (sendo no máximo um título do Grupo 1 e um título do Grupo 2), de acordo com o especificado no Anexo Único do Edital 003/2018.

III- Para o cargo de MaPB - Educação Física: cópia do Registro no respectivo Conselho de Classe (CREF) e cópia do comprovante de regularidade com o respectivo Conselho - Conforme decisão no processo judicial nº 0117202- 47.2014.4.02.5001 (2014.50.01.117202-8).

IV - Área II Qualificação Profissional, conforme informado no ato da inscrição.

V - Área I Exercício Profissional, conforme informado no ato da inscrição.

5. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato.

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2018 - MAGISTÉRIO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
Professor em Função Pedagógica	11/10/2019	9:00 H	336
Geografia	11/10/2019	10:00 H	69 a 71
Ciências	11/10/2019	10:00 H	106
Língua Inglesa	11/10/2019	10:30 H	133
Ed .Física	11/10/2019	9:00 H	187 e 188

LISTA DE CANDIDATOS
CARGO: MAPP - PROFESSOR NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PEDAGÓGICA

CLASS.	CPF	CANDIDATO
336	055.***.***-71	CAROLINA ALVES BAUNILHA FELBERG

LISTA DE CANDIDATOS
CARGO: MAPB - ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA

CLASS.	CPF	CANDIDATO
69	056.***.***-78	EVELYN FERNANDES MOREIRA

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 09 de outubro de 2019.

70	101.***.***-44	MICHELLY TOREZANI RODRIGUES LEITE
71	114.***.***-04	LETICIA RODRIGUES CARVALHO DE SOUZA

LISTA DE CANDIDATOS		
CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS		
CLASS.	CPF	CANDIDATO
106	088.***.***-85	FLAVIA CONCEIÇÃO POSSI BEITE

LISTA DE CANDIDATOS		
CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA INGLESA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO
133	527.***.***-04	PEDRO MANOEL DA ROCHA

LISTA DE CANDIDATOS		
CARGO: MAPB – ED. FISICA		
CLASS.	CPF	CANDIDATO
187	107.***.***-56	RAFFAELLA FIGUEIRA SILVA
188	109.***.***-10	FERNANDA CORRÊA DE OLIVEIRA

Cariacica- ES, 07 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação



Ame-se. Previna-se.

OUTUBRO ROSA

A gente abraça essa luta



Prefeitura Municipal de Cariacica



EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807